

PORTARIA Nº 387, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Retifica portarias e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes dos processos administrativos nº 26432/16 e 16585/17, que foram juntados ao processo administrativo nº 15419/14;

Considerando a série de equívocos administrativos que foram nele apurados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 500, de 03 de agosto de 2001, para fazer nela constar o servidor **FERNANDO CESAR BARBOSA**, portador do RG. nº 17.375.288-3;

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 798, de 01 de outubro de 2014, para excluir o servidor **FERNANDO CESAR BARBOSA**, RG. 17.375.288-3

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 517, de 26 de junho de 2014, para fazer nela constar o servidor **FERNANDO CESAR BARBOSA**, RG. 17.375.288-3

Art. 4º - As alterações acima produzirão efeitos pecuniários a partir da publicação desta portaria, sem qualquer efeito retroativo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de maio de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ